

ATO Nº 3.723/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 3.796/2019 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicado no D.O.E. de 22 de agosto de 2019, pág. 51, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - Gerente de Convênios, Nível DGA-10;

WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo de Internação provisória Masculino - Polo Cáceres, Nível DGA-7.

Leia-se:

MÚCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO - Gerente Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Cáceres, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32b432ba

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)